

§ único. A mesa da assembleia geral é composta por três associados e compete-lhe convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das assembleias gerais.

## ARTIGO 5.º

A direcção é composta por cinco associados e compete-lhe a gestão social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir pelo menos semanalmente.

## ARTIGO 6.º

O conselho fiscal é composto por três associados e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais.

§ único. O conselho fiscal reunirá pelo menos uma vez em cada trimestre.

## ARTIGO 7.º

No que estes estatutos sejam omissos rege o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da assembleia geral.

Está conforme.

Cartório Notarial de Mangualde, 16 de Março de 1988. — O Notário, *João Carlos Osório de Almeida Mateus*. 1-1-6792

### FEDERAÇÃO DAS CASAS DO POVO DO DISTRITO DE PORTALEGRE

Certifico que no Cartório Notarial de Tábua, a cargo do notário licenciado em Direito António da Fonseca Cortês, foi hoje lavrada uma escritura a fls. 29 e seguintes do competente livro de notas n.º 217-A, mediante a qual foi constituída uma associação sob a denominação em epígrafe, com sede provisória na vila e concelho de Campo Maior, visando representar as casas do povo filiadas, defender os seus interesses e fomentar e dinamizar as suas acções.

Nela podem filiar-se todas as casas do povo integradas no distrito de Portalegre, que se obrigam ao pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal mínima, consoante o deliberado pelo conselho geral, e tem por órgãos essenciais o conselho geral, a direcção e o conselho fiscal, regendo-se no que for omissos pelo regulamento geral interno e pelas normas legais aplicáveis.

Está conforme.

Cartório Notarial de Tábua, 20 de Fevereiro de 1988. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes da Silva Cortês*. 1-1-6796

### ASSOCIAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA DE SOBRAL DE S. MIGUEL

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 23 de Março de 1988, lavrada de fl. 65 v.º a fl. 66 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 514-B do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Castelo Branco, a cargo do notário licenciado João António Leitão Ribeiro Tristão, por motivo de se encontrar vago o respectivo lugar, foi constituída uma associação denominada Associação Florestal e Agrícola de Sobral de S. Miguel, com sede no povo e freguesia de Sobral de São Miguel, concelho da Covilhã, que tem por fim o emparcelamento de zonas florestais e agrícolas, visando projectos comuns de reflorestação, melhoria de povoamentos florestais, pecuária, criação de forragens, regadios, e outros directa ou indirectamente relacionados com a agricultura e silvicultura, bem como a representação dos seus associados na elaboração, aprovação e execução desses projectos ou de projectos individuais, a protecção, ajuda e defesa dos agricultores e silvicultores de Sobral de São Miguel e zonas limítrofes, a implementação, desenvolvimento, criação e apoio da agricultura e silvicultura, pecuária e outras actividades conexas.

No que for omissos nestes estatutos a Associação rege-se pelo regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral, e normas de direito aplicáveis.

Está conforme o original.

Secretaria Notarial de Castelo Branco, 29 de Março de 1988. — A Ajudante, *Maria Celeste Duarte Lixa Passarinho*. 1-1-6800

### FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA FERNANDO PESSOA

Certifico que, por escritura de 12 de Fevereiro do ano corrente, lavrada de fl. 95 v.º a fl. 96 v.º do livro de escrituras diversas n.º 44-D do 2.º Cartório da Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim, foi instituída uma fundação denominada Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, que tem a sua sede na cidade do Porto, sendo o seu objecto, considerado de interesse social, a criação e administração de estabelecimentos de ensino e de centros de formação e promoção cultural, científica e técnica para a organização de actividades culturais e de investigação, fundamental e aplicada, nomeadamente no âmbito das ciências da informação e da empresa, e realização de acções naqueles domínios.

São órgãos da Fundação:

- a) O conselho de fundadores;
- b) O conselho de administração;
- c) O conselho fiscal.

Está conforme o original na parte transcrita e certificada.

Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim, 14 de Março de 1988. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 1-1-6801

### CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Certifico que, por escritura de 30 de Março de 1988, lavrada de fl. 33 v.º a fl. 35 do livro de notas n.º 36-D do Cartório Notarial de Peniche, a cargo do notário licenciado Rui Jorge Pereira Mendes, foi constituída uma associação denominada Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, com sede na Praça do Município, em Peniche, freguesia da Conceição, que tem por fim a promoção cultural, desportiva, recreativa e assistencial dos seus associados.

Podem associar-se todos os empregados da Câmara Municipal de Peniche e respectivos Serviços Municipalizados e das juntas de freguesias do Município de Peniche, incluindo os aposentados, bem como todos os serventuários do próprio Centro Social.

Tem como órgãos a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original, nada havendo na parte omitida em contrário ou além do que se transcreve ou narra.

Cartório Notarial de Peniche, 4 de Abril de 1988. — O Ajudante, *Manuel de Jesus Bastos*. 1-1-6817

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA PREPARATÓRIA ROQUE GAMEIRO

Certifico que, por escritura de 16 de Dezembro de 1987, lavrada de fl. 7 a fl. 13 do livro de notas n.º 58-D do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Maria do Carmo Antunes dos Santos, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe que ficou com a sua sede na Reboleira, freguesia da Amadora, concelho de Oeiras, nas instalações da referida Escola.

A Associação tem como finalidade interessar as famílias no labor educativo, pedagógico e formativo dos seus educandos.

Os associados deverão contribuir voluntariamente com uma quota anual.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

7.º Cartório Notarial de Lisboa, 18 de Abril de 1988. — A Ajudante, *Cidália Inácio Duarte Palma*. 4-0-5516